



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1282/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Decreto nº 55.292/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus;

considerando que o art. 2º estabelece que deverão ser criados Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação no âmbito estadual – COE-E Estadual e na estrutura das instituições de ensino – COE-E Local;

considerando, ainda, o Processo Eletrônico nº 23166.000545.2020-81,

RESOLVE

Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e no período de 20 de julho de 2020 até enquanto perdurar o estado de calamidade pública, declarado pelo Decreto nº 55128, constituírem o Centro de Operação de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E Local, do campus Charqueadas:

Jeferson Fernando de Souza Wolff
Carlos Eduardo da Silva
Darling Geruza Rio de Souza
Glederson Lessa dos Santos
Humberto dos Santos Silva
Joana Darc Justino
Joel da Silva Rodrigues
Marcia Beatriz da Silva
Marcos Roberto Prietto Schvants
Tiago Baptista Noronha

Pelotas, 14 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2020 16:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69614

Código de Autenticação: 708424bcf1

